

PORTARIA Nº 397/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a necessidade de atualização dos dados pessoais dos servidores públicos desta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja procedido o RECADASTRAMENTO de todos os servidores públicos municipais, através e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica estabelecido um prazo de noventa dias, a contar da data da publicação deste ato administrativo, para execução dos serviços, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 05 de agosto de 2025.



Israel Ferreira de Andrade

Prefeito